



A 12ª Promotoria de Justiça de Teresina, no Piauí, expediu no último sábado (28 de março de 2020), recomendação à Secretaria Estadual de Saúde (Sesapi), Instituto de Medicina Legal (IML), à direção dos hospitais estaduais e os serviços funerários sobre o manuseio de corpos das pessoas que falecerem em decorrência da COVID-19 e o dos resíduos de saúde decorrentes do tratamento de pacientes infectados no Piauí. O documento foi elaborado pelo promotor de Justiça Eny Marcos Vieira Pontes, titular da 12ª Promotoria de Justiça, que atua na defesa do direito à saúde no âmbito estadual.

As orientações trazem os cuidados que devem ser adotados durante a realização de autópsia e preparação, o transporte, o velório e o sepultamento dos corpos de pessoas mortas pelo novo coronavírus. As orientações versam também sobre o descarte de resíduos de saúde decorrentes do manuseio de infectados e vítimas fatais.

Imagem: Reprodução Portal AZ

Escrito por Saraiva

Seg, 30 de Março de 2020 19:44 - Última atualização Seg, 30 de Março de 2020 19:49



[CONFIRA A RECOMENDAÇÃO](#)